INDICAÇÃO Nº368/07

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos regimentais, providências junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de ser providenciado o acesso da Rua Espírito Santo à Rua Mato Grosso, da Rua Minas Gerais à Rua Pará e da Rua Amazonas à Rua Minas Gerais, localizadas no Bairro do Lambari, objetivando uma melhoria no fluxo do trânsito de veículos e uma maior facilidade para os pedestres, pois o fato de não serem elas interligadas, ocasiona dificuldades no acesso às residências e ao próprio comércio da localidade.

Justificativa

A medida ora pleiteada se justifica, haja vista a dificuldade nos dias atuais para o acesso as mencionadas ruas do Bairro.

A interligação das vias públicas oferecerá melhores condições ao tráfego de veículos, bem como o acesso de pedestres às suas residências e ao comércio local.

Por tratar-se de uma medida que trará inúmeros benefícios para a coletividade, se espera o seu atendimento por parte do Executivo.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2007

ANTONIO CARLOS RODRIGUES VEREADOR